Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 744/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

PATROLAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação de patrolamento em todas as Ruas do Bairro Morada do Ribeirão tem como objetivo assegurar melhores condições de tráfego, mobilidade e segurança para os moradores da Comunidade. Atualmente, as vias encontram-se em estado precário, com desníveis, buracos e trechos de difícil acesso. Nos períodos de chuva, a lama e a erosão comprometem ainda mais a circulação de veículos e pedestres, enquanto, na estiagem, a poeira em excesso causa incômodo e riscos à saúde, sobretudo para crianças e idosos.

O patrolamento surge, assim, como medida emergencial e necessária. Além de nivelar e regularizar o solo, garantirá maior trafegabilidade, facilitará o acesso de serviços públicos essenciais — como transporte escolar, coleta de lixo e atendimentos de saúde — e oferecerá mais segurança aos moradores, evitando acidentes em trechos danificados. Ao mesmo tempo, contribuirá para a valorização do bairro, proporcionando dignidade e qualidade de vida à população local.

A Comunidade do Bairro Morada do Ribeirão é formada por centenas de famílias que merecem atenção e infraestrutura mínima adequada. O patrolamento das Ruas, portanto, não apenas solucionará problemas imediatos de mobilidade, como também representará respeito ao direito de ir e vir dos cidadãos, promovendo desenvolvimento e inclusão social.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 15 de setembro de 2025.

WAN BORGES
Vereador